



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 49 de 22 de Fevereiro de 2024.

Aprova o Plano de Ação - Exercício 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária realizada 21 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação - Exercício 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025